



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

**CHAMADA DE SERVIDORES PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE
TALENTOS PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES NAS AÇÕES DE
DESENVOLVIMENTO DO PDP 2025.**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas na resolução CONSUP/IFPA N° 1188, de 27 de março de 2024, com base no Decreto 9.991/2019 e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024, torna público a presente chamada para inscrições e envio de propostas para seleção de ações de desenvolvimento com carga horária de até 21 horas (online, híbrida ou presencial), com vista à formação do banco de talento do IFPA com o objetivo de ministrar palestras, oficinas, cursos de treinamento e desenvolvimento destinado aos servidores da Instituição.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada visa selecionar servidores efetivos do IFPA para formar o cadastro de multiplicadores das ações de desenvolvimento no PDP 2025, nas modalidades online, híbrida ou presencial;

1.2 Para os fins desta chamada, entende-se por multiplicador o servidor público lotado no Instituto Federal do Pará (IFPA), que atenda aos critérios de seleção estabelecidos nos itens 4.1.

1.3 Consideram-se ações de desenvolvimento como atividades de aprendizagem de natureza online (síncrona e assíncrona), presencial ou híbrida (presencial e online) estruturadas para impulsionar o desenvolvimento de competências em resposta a oportunidades de melhoria descritas no levantamento de necessidades de desenvolvimento, realizadas em alinhamento aos objetivos institucionais, as quais podem ser efetivadas por meio de cursos ou palestras;

1.4 Os servidores selecionados comporão o Banco de Talentos do IFPA e poderão ser convidados a atuar em ações de desenvolvimento futuras;

1.5 Ao final de cada ação de desenvolvimento, será emitido, pela PROGEP, certificados aos Multiplicadores.

1.6 As atividades de capacitação ensejarão o pagamento de GECC, conforme legislação vigente.

2 DO OBJETIVO

2.1 A chamada tem como objeto a seleção de propostas de ações de desenvolvimento que tenham carga horária de até 21 horas e estejam vinculadas às temáticas baseadas nas necessidades de desenvolvimento dos servidores do IFPA disposta no anexo I.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **03/02/2025 a 14/02/2025** mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1AXT-LZb9OEK9Onz5AW6wD-TGeM5aMLrXj9kBZCmyrY4/preview>

3.2 Caberá ao servidor anexar no formulário de inscrição, **em arquivo único digitalizado**, todos os documentos abaixo devidamente preenchidos:

- a) Declaração preenchida e assinada com anuência da chefia imediata sobre a disponibilidade para participar das ações de desenvolvimento quando convocado conforme Anexo II A e B;
- b) Proposta de ação de desenvolvimento, em consonância com o objeto da capacitação, conforme modelo do Anexo III;
- c) Currículo SouGov(banco de talentos) atualizado;
- d) Diplomas ou documento equivalente que comprove a titulação de graduação (formação mínima exigida), especialização, mestrado e doutorado;
- e) Comprovantes de cursos de capacitação/qualificação realizados ou comprovação de experiência profissionais na área da ação de desenvolvimento pretendida (documentos referentes aos últimos cinco anos: certificados, declarações e similares).

3.3 O envio no prazo e legibilidade dos arquivos enviados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não sendo aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital e/ou que apresentem informações ilegíveis.

3.4 Se houver mais de uma inscrição para o mesmo curso/módulo pleiteado pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada com base nos requisitos a seguir elencados:

Item	Pontuação	
Estrutura da Proposta de Capacitação – Anexo III		
1. Planejamento adequado (5 pontos); 2. Objetivos bem definidos (5 pontos); 3. Metodologias atrativas (5 pontos); 4. Informação quanto aos conteúdos que serão abordados (5 pontos); 5. Escolhas de objetos específicos da aprendizagem de responsabilidade do multiplicador (10 pontos); 6. Tempo de planejamento do curso (5 pontos); 7. Referências bibliográficas (5 pontos).	00 a 40 pontos	Máximo 40 pontos
Experiências e formações na área pleiteada (00 a 60 pontos)		
Palestras, cursos, minicursos ou eventos similares que participou	02 pontos quando relacionados à temática da formação respectiva ou similar	Máximo de 10 pontos
Palestras, cursos, minicursos ou eventos similares que ministrou	02 pontos para qualquer temática 04 pontos quando relacionados à temática da formação respectiva ou similar	Máximo de 20 pontos
Especialização	06 pontos quando relacionados à temática da formação respectiva ou similar	Máximo de 12 pontos
Mestrado	08 pontos quando relacionados à temática da formação respectiva ou similar	Máximo de 08 pontos
Doutorado	10 pontos quando relacionados à temática da formação respectiva ou similar	Máximo de 10 pontos

4.2 Os servidores serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir dos critérios estabelecidos no item 4.1 e devidas comprovações.

5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Em caso de empate, na pontuação final obtida, a partir dos critérios estabelecidos, terão prioridade:
- 5.2 O servidor que apresentar maior pontuação no item “**Estrutura da Proposta de Capacitação**”;
- 5.3 O servidor que apresentar maior pontuação no item “**Experiências e formações na área pleiteada**”;
- 5.4 O servidor com maior tempo de efetivo exercício no IFPA.

6 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO

6.1 Os servidores classificados na etapa anterior terão 20 dias, a contar da divulgação do resultado, para apresentar o certificado do curso “Formação de Facilitadores de Aprendizagem” da ENAP link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/141>. Após a conclusão do curso o certificado deverá ser enviado por meio do endereço eletrônico: ddp.progep@ifpa.ebu.br, com indicação expressa, no título do e-mail: “CERTIFICADO DO CURSOS DE FORMAÇÃO”, respeitando-se os prazos indicados no cronograma desta seleção.

7 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 A classificação final dos selecionados, na forma e condições previstas nesta chamada, será divulgada pelo IFPA na página eletrônica da PROGEP.

8 DA CONVOCAÇÃO PARA MINISTRAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

- 8.1 A convocação do multiplicador ocorrerá por ocasião da execução das ações de capacitação, mediante dotação orçamentária;
- 8.2 Os servidores convocados deverão responder, por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação, quanto a sua disponibilidade de atuação nas datas, locais e horários especificados para realização das ações de capacitação;
- 8.3 Os servidores convocados que não possuírem disponibilidade de tempo, serão automaticamente excluídos para aquela demanda, podendo ser novamente convocado para outras ações na sua área de atuação;

9 DA VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1 A seleção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da classificação final, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, e divulgado na página eletrônica do IFPA.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A elaboração, o conteúdo e as opiniões expostas no curso são de responsabilidade exclusiva do multiplicador.

10.2 A presente seleção não gera obrigação de convocação do servidor para atuar como multiplicador(a) nas ações do PDP.

10.3 Os servidores cuja atividade do cargo esteja diretamente relacionada com a ação de desenvolvimento, não poderão participar desta Chamada, uma vez que não poderão ser remunerados por GECC.

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão avaliadas e decididas pela PROGEP

Belém/PA, 30 de janeiro de 2025.

Wanaia Tomé de Nazaré Almeida
Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

ANEXO I

Descrição dos Cursos

Ord.	Curso	Saúde Mental no Ambiente de Trabalho
1	Objetivo	O curso de Saúde Mental no Ambiente de Trabalho tem como objetivo principal capacitar os participantes a compreender e lidar com as questões relacionadas à saúde mental no contexto profissional. Ele visa fornecer conhecimentos teóricos e práticos para identificar os fatores que podem afetar a saúde mental dos trabalhadores, bem como desenvolver estratégias e ações para promover um ambiente de trabalho mais saudável e positivo.
	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	Presencial
	Carga Horária	21h

Ord.	Curso	Elaboração de Projeto de Pesquisa
2	Objetivo	Desenvolver competências dos servidores para elaboração de Projetos de Pesquisa
	Público-Alvo:	Servidores do IFPA interessados em se submeter a processos seletivos para cursar pós-graduação
	Modalidade:	Presencial ou online
	Carga Horária	21h

Ord.	Curso	Administração de conflitos
3	Objetivo	capacitar os participantes a entender a natureza dos conflitos, suas causas e consequências, e a desenvolver habilidades e estratégias eficazes para gerenciá-los de forma construtiva
	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	Presencial ou online
	Carga Horária	20h

Ord.	Curso	Inglês Instrumental
4	Objetivo	capacitar os alunos a compreenderem textos em inglês, especialmente aqueles relacionados a áreas acadêmicas, científicas ou profissionais específicas
	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	online
	Carga Horária	21h

Ord.	Curso	Gestão e fiscalização de contratos administrativos de forma eficiente, eficaz e efetiva. Atualizado com a nova lei de licitações Nº 14.133/2021 (NLLC)
5	Objetivo	capacitar os participantes para que compreendam e apliquem as melhores práticas na gestão e fiscalização de contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente
	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	Presencial ou online
	Carga Horária	14h

Ord.	Curso	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público
6	Objetivo	capacitar os profissionais que atuam no setor público a compreender e aplicar as normas e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no tratamento de dados pessoais
	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	online
	Carga Horária	4h

Ord.	Curso	Acessibilidade na Comunicação
7	Objetivo	capacitar os participantes a compreender e aplicar os princípios e as práticas da comunicação acessível, de forma a garantir que a informação seja transmitida e compreendida por todas as pessoas, independentemente de suas capacidades ou necessidades
	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	Presencial ou online
	Carga Horária	4h

Ord.	Curso	Liderança E Gestão Com Inteligência Emocional Nos Relacionamentos Interpessoais.
8	Objetivo	desenvolver as habilidades de liderança e gestão dos participantes, com foco no aprimoramento da inteligência emocional e na melhoria dos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho
	Público-Alvo	Servidores e colaboradores do IFPA
	Modalidade	Presencial ou online
	Carga Horária	21h

Ord.	Curso	Práticas avançadas de Excel
9	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	Presencial ou online
	Carga Horária	6hs

Ord.	Curso	Excelência no Atendimento ao Público
10	Objetivo	Conhecer técnicas para desenvolver competências de atendimento com excelência ao público.
	Público-Alvo	Servidores e colaboradores do IFPA
	Modalidade	Presencial ou online
	Carga Horária	8hs

Ord.	Oficina	Relações Interpessoais
11		desenvolver as habilidades de comunicação, empatia e inteligência emocional dos participantes, a fim de melhorar a qualidade de seus relacionamentos interpessoais em diversos contextos, como o profissional, o pessoal e o social
	Público-Alvo	Servidores e colaboradores do IFPA
	Modalidade	Presencial
	Carga Horária	4hs

Ord.	Curso	Dicção, desinibição e Oratória
12	Objetivo	aprimorar a capacidade de comunicação dos participantes, tanto no âmbito pessoal quanto profissional, oferecendo ferramentas e técnicas para falar em público de forma clara, confiante e persuasiva
	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	Presencial ou online
	Carga Horária	6hs

Ord.	Curso	Gestão de Processos
13	Objetivo	capacitar os participantes a compreender, analisar, otimizar e gerenciar processos organizacionais de forma eficiente, visando alcançar os objetivos estratégicos do IFPA e melhorar o desempenho geral
	Público-Alvo	Servidores do IFPA
	Modalidade	Presencial ou online
	Carga Horária	14hs

ANEXO II - A
AUTODECLARAÇÃO

Eu,

_____,
matrícula SIAPE _____, servidor (a) () TAE () Professor EBTT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), lotado no campus _____, declaro:

- Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso, no ambiente virtual e/ou presencial;
- Informar a chefia imediata as datas e os horários das aulas, quando as mesmas forem definidas pela PROGEP;
- Que as aulas serão ministradas fora do meu horário de trabalho, caso as aulas sejam ministradas no meu horário de trabalho, as mesmas deverão ser compensadas;
- Conceder o uso e a cessão de informações e imagens provenientes do evento; e
- Estar ciente das atribuições, descritas na CHAMADA DE SERVIDORES PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO PDP 2025.

_____, ____ de ____ de _____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II - B

Anuência da Chefia Imediata

Eu, _____,
matrícula SIAPE _____, chefe(a) imediato do(a) servidor(a)
_____, declaro
que estou ciente da candidatura do mesmo no CHAMADA DE SERVIDORES PARA
FORMAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS PARA ATUAREM COMO
MULTIPLICADORES NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO PDP 2025.
Ademais, declaro que o interessado é servidor efetivo, do quadro ativo-permanente, do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), com lotação e/ou
exercício no campus _____, e não está afastado(a)
ou gozando de quaisquer tipos de licença.

_____, ____ de ____ de _____.

(Assinatura da chefia imediata)

ANEXO III

Modelo de Proposta de Capacitação

Identificação

Nome do Candidato:	
Matricula SIAPE:	Titulação:
Proposta para o Curso/Oficina:	

Planejamento da Capacitação (Cronograma da Capacitação)

--

Objetivos da Capacitação

Geral:
Específicos:

Metodologia

--

Conteúdo da Capacitação

--

Recursos Necessários de Responsabilidade do Multiplicador

Forma de Avaliação

Tempo de Planejamento do Curso (Informar quantas horas serão necessárias para a elaboração do material multimídia que serão apresentados no curso, limitada a 50% da carga horário do curso/módulo): _____

Referências Bibliográficas:

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO IV
Cronograma de Execução

Etapas	Data
Período de inscrições	De 03/02/2025 a 14/02/2025
Recurso contra as inscrições indeferidas	17/02/2025
Resultado das inscrições homologadas após recurso	18/02/2025
Análise das propostas	18/02/2025 a 21/02/2025
Resultado preliminar das propostas	24/02/2025
Recurso contra o resultado preliminar das propostas	25/02/2025 a 26/02/2025
Resultado dos classificados para segunda fase	27/02/2025
Período de envio dos certificados do curso obrigatório da ENAP	28/02/2025 a 20/03/2025
Resultado Preliminar	24/03/2025
Recurso contra o resultado preliminar	25/03/2025 e 26/03/2025
Resultado final após recurso	28/03/2025